



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Sexta-feira • 25 de Maio de 2018 • Ano • Nº 698

Esta edição encontra-se no site: [www.castroalves.ba.io.org.br](http://www.castroalves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Decreto Nº29/2018**-Declara ponto facultativo no Município de Castro Alves/Bahia e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +HN60PJHHFY2UUNF4VFUBW

## Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

### DECRETO Nº 29/2018

*Declara ponto facultativo no Município de Castro Alves/Bahia e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais **no dia 01 de junho de 2018**.

**Art. 2º** - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial a realização das licitações previamente agendadas para a data supracitada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Castro Alves-BA, 25 de maio de 2018.

**THIANCLE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal